

PORTARIA N.º 446/2023 DATA: 19/09/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Social n.º 03/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Gracieli de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a agosto de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração